DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 474, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora ALINE DA SILVA - portadora do Registro Geral n.º 41.467.881-3 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Geografia), o adicional de Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal de acordo com os termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 11.º período aquisitivo apurado de 06 de Fevereiro de 2024 a 28 de Fevereiro de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 28 do mês de Fevereiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Março de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 475, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA O PROFESSOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para o Senhor ANDRE MILENA LOBREGATI - portador do Registro Geral n.º 27.523.831-3 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Matemática), o Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro na Lei Complementar n.º 120/09 de 26 de novembro de 2009, em seu Artigo 91, inciso I, §1º.

I – 1.º período apurado de 26 de Janeiro de 2018 a 24 de Novembro de 2024.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 24 do mês de Novembro do ano de 2024, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Março de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 476, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora DANIELA APARECIDA DE OLIVEIRA - portadora do Registro Geral n.º 29.804.500-X SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Lingua Portuguesa), o adicional de Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal de acordo com a Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 1.º período aquisitivo apurado de 16 de Março de 2012 a 11 de Outubro de 2013.

II – 2.º período aquisitivo apurado de 12 de Outubro de 2013 a 27 de Novembro de 2014.

III – 3.º período aquisitivo apurado de 28 de Novembro de 2014 a 03 de Julho de 2016.

IV – 4.º período aquisitivo apurado de 04 de Julho de 2016 a 13 de Julho de 2017.

V – 5.º período aquisitivo apurado de 14 de Julho de 2017 a 26 de Agosto de 2018.

VI – 6.º período aquisitivo apurado de 27 de Agosto de 2018 a 05 de Outubro de 2019.

VII – 7.º período aquisitivo apurado de 06 de Outubro de 2019 a 25 de Junho de 2022.

VIII – 8.º período aquisitivo apurado de 26 de Junho de

2022 a 21 de Julho de 2023.

IX – 9.º período aquisitivo apurado de 22 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2024.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 27 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Março de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 477, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora DANIELA APARECIDA DE OLIVEIRA - portadora do Registro Geral n.º 29.804.500-X SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Língua Portuguesa), o Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento no Artigo 91, inciso I, §1º da Lei Complementar n.º 120 de 26 de novembro de 2009.

I – 1.º período aquisitivo apurado de 16 de Março de 2012 a 12 de Agosto de 2018.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 27 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Março de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 478, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA O PROFESSOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para o Senhor FABIO GERMANO PORTELLA FONTES - portador do Registro Geral n.º 40.353.470-7 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Habilitação em Informática), acréscimo de 1% (um por cento) a título de Gratificação de Anuênio, calculado sobre o salário base mensal, sob o amparo legal dos termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 10.º Período apurado de 22 de Fevereiro de 2024 a 27 de Fevereiro de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 27 do mês de Fevereiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Março de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 479, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA O PROFESSOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para o Senhor FABIO GERMANO PORTELLA FONTES - portador do Registro Geral n.º 40.353.470-7 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Habilitação em Informática), o Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento no Artigo 91, inciso I, §1º da Lei Complementar n.º 120 de 26 de novembro de 2009.

I – 2.º período aquisitivo apurado de 01 de Maio de

2018 a 17 de Dezembro de 2024.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 17 do mês de Dezembro do ano de 2024, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Março de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 480, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA O PROFESSOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para o Senhor MARCELO BASSO - portador do Registro Geral n.º 45.289.284-3 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Ciências), o adicional de Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal de acordo com a Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 1.º período aquisitivo apurado de 03 de Fevereiro de 2014 a 10 de Fevereiro de 2018.

II – 2.º período aquisitivo apurado de 11 de Fevereiro de 2018 a 10 de Abril de 2019.

III – 3.º período aquisitivo apurado de 11 de Abril de 2019 a 16 de Setembro de 2022.

IV – 4.º período aquisitivo apurado de 17 de Setembro de 2019 a 07 de Outubro de 2023.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 27 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Março de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 481, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora MARIANGELA CAPUCCI PARO - portadora do Registro Geral n.º 18.807.582-3 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Lingua Portuguesa), o adicional de Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal de acordo com a Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 1.º período aquisitivo apurado de 17 de Maio de 1996 a 25 de Maio de 2004.

II – 2.º período aquisitivo apurado de 26 de Maio de 2004 a 01 de Julho de 2005.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 27 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Março de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO Nº 241/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTONIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025, conforme Contrato nº 039/2025, que trata da aquisição de Tintas para sinalização viária no Município, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº

14.133/2021, em sua redação atual, à favor de: SALE SERVICE INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA; C.N.P.J. nº 00.304.942/0001-63; Rua Soledade, nº 60, Bairro Cidade Industrial Satélite, na cidade de Guarulhos, CEP: 07.224-210, Estado de São Paulo. Contrato 039/2025, de 05/03/2025, pelo valor total de R$ 61.451,67 (Sessenta e Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos). Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências seqüenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 05 de Março de 2025. VALDEMIR ANTONIO MORALLES - Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo Aditivo nº 003 ao contrato nº 042/2023, Contratante: Prefeitura Municipal de Colina, Contratado: Ivo Castellani, Objeto: Aluguel Social para moradia de família em situação de vulnerabilidade, Valor: R$ 400,00 (mensais), Prazo: 06 (seis) meses, data da assinatura: 06 de março de 2025. Processo nº 651/2024.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, GERAÇÃO E GRAVAÇÃO DE IMAGEM E ÁUDIO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA, CNPJ/MF n° 01.697.757/0001-49, com sede na Rua Salvador Campagnon, n° 36, Centro, Colina/SP.

CONTRATADA: FABIOLA CRISTINA PIAI MARTINS (FP FILMAGENS), CNPJ nº 51.111.001/0001-44, estabelecida na 10A Avenida 4, nº 295, Cohab I, Colina/SP.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)

PRAZO:12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025

.....

CONTRATO Nº 03/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA, CNPJ/MF n° 01.697.757-0001-49, estabelecida à Rua Salvador Campagnon, n° 36, Centro, Colina/SP.

CONTRATADO: VICENTE AURELIANO DE SOUZA PAPELARIA - ME, CNPJ/MF nº 07.515.047/0001-37, com logradouro na Rua Alcino Pedro Cassim, nº 116, Bairro Pedro Cavalini, na cidade de Barretos/SP.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$7.524,00 (sete mil e quinhentos e vinte e quatro reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 03 de fevereiro de 2025.

.....